



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 14/11/2019
Pág. nº 08-09 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 353/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 1419/2018; 8663/2019; 10759/2019; 9529/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
FREDERIKO STÊNIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO	Percentual 01 – 1% com efeitos financeiros de 23.07.2017 a 22.07.2021; Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 27.01.2018 a 26.01.2022.
JOÃO HENRIQUE KOERIG	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 17.12.2019 a 30.10.2023; Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 23.12.2019 a 30.10.2023.
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BONIFÁCIO FEITOSA	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 23.10.2019 a 22.10.2023.
SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 20.08.2019 a 19.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 12 de novembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral